



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação decorre da necessidade de estruturar e qualificar os serviços de saúde bucal no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Município, mediante a aquisição de equipamentos odontológicos essenciais ao adequado funcionamento das unidades básicas de saúde.

A demanda está vinculada à Portaria GM/MS nº 7.602, de 16 de julho de 2025, que destina recursos para aquisição de equipamentos e mobiliário com o objetivo de fortalecer a Rede de Atenção Básica. Os itens previstos na proposta aprovada são indispensáveis para assegurar melhores condições de atendimento, ampliar a capacidade assistencial e garantir maior resolutividade dos serviços ofertados à população.

Além disso, parte dos equipamentos será adquirida com recursos próprios do Município, visando estruturar o consultório odontológico da nova Unidade Básica de Saúde Morada do Sol, atualmente em fase de construção, garantindo que a unidade inicie suas atividades devidamente equipada.

2. ALINHAMENTO COM PCA:

Alinhado com o PCA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os bens deverão ser fornecidos por empresa especializada no ramo, devidamente constituída e regular perante os órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e com os padrões estabelecidos no futuro Termo de Referência.

A contratada deverá observar, no fornecimento do objeto:



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

- a)** Garantir a entrega, instalação (quando aplicável) e pleno funcionamento dos equipamentos, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora.
- b)** Comunicar formalmente ao Fiscal do Contrato qualquer anormalidade verificada durante a execução contratual, bem como eventual impossibilidade de cumprimento de obrigação, adotando imediatamente as providências necessárias.
- c)** Realizar a entrega conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, sendo de sua inteira responsabilidade o transporte, carga, descarga, montagem, instalação e demais custos decorrentes, inclusive tributos, taxas, seguros e encargos, sem qualquer ônus adicional ao contratante.
- d)** Providenciar a imediata correção de deficiências, irregularidades ou não conformidades apontadas pela Administração, devendo substituir, sem custos adicionais, quaisquer itens avariados, com defeito ou em desacordo com as especificações técnicas.
- e)** Fornecer produtos novos, sem uso, de primeiro fornecimento, não recondicionados ou remanufaturados, de primeira qualidade, em conformidade com os padrões de mercado e com a descrição técnica estabelecida.
- f)** Os equipamentos deverão atender integralmente às normas técnicas vigentes da ANVISA, ABNT, INMETRO e demais órgãos reguladores aplicáveis.
- g)** Quando aplicável, os equipamentos deverão possuir registro ativo na ANVISA e certificações obrigatórias, devendo ser acompanhados de manuais técnicos e de operação em língua portuguesa.
- h)** Deverá ser assegurada garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, com disponibilidade de assistência técnica autorizada e fornecimento de peças de reposição.
- i)** O fornecedor será responsável pela realização de testes de funcionamento no ato da instalação, garantindo que os equipamentos estejam aptos para uso imediato.
- j)** Os equipamentos deverão apresentar condições adequadas de segurança, ergonomia, eficiência energética e desempenho compatíveis com a rotina dos atendimentos odontológicos na Atenção Básica.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

De acordo com a Coordenação da Secretaria de Saúde estima-se a quantidade dos itens citados abaixo para aquisição:

Item	Descrição	Unida de	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	SELADORA HOSPITALAR A PEDAL PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO Equipamento utilizado para selar embalagens de papel grau cirúrgico através de pedal, com estrutura em chapa de aço, pintura eletrostática epóxi e tratamento anti-corrosivo da superfície. Deve apresentar largura de solda de no mínimo 10 milímetros (1 cm), com área de selagem mínima de 300 mm (30 cm), apresentar a barra inferior da selagem de alumínio ou inoxidável. Potência: 300w. Tensão: 220v ou bivolt. Apresentar garantia de 12 meses.	UN	01	R\$ 1.067,44	R\$ 1.067,44
2	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL 25 LITROS Equipamento com capacidade interna do volume de 25 litros, utilizado para esterilização, deve ser autoclave (não pode ser equipamento tipo autoclave), fabricada em aço inoxidável, painel frontal digital LCD com teclado de membrana e mensagens visuais e sonoras, porta construída em aço carbono e aço inox, vedação com guarnição e silicone fixada na câmara de esterilização, pintura eletrostática. Deve acompanhar 4 bandejas de alumínio ou inox, copo medidor, mangueira e manual de instruções. Deve apresentar um ciclo único de fábrica, despressurização automática e sinal sonoro para abertura da porta; não deve possuir válvula de alívio manual para despressurização, deve apresentar drenagem	UN	01	R\$ 5.482,12	R\$ 5.482,12



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	automática do vapor excedente, através de tubulação de descarga até o galão de descarte. Deve ser de fácil instalação, operação e manutenção; permitindo o abastecimento manual de água com água limpa a cada ciclo. Equipamento deve ser produzido em conformidade com as normas da ANVISA e apresentar sistemas de segurança que desarmam o funcionamento em caso de aumento de temperatura ou pressão. Fabricante deve apresentar domínio em world wide web (www), com orientações sobre o produto e manual disponível para download, com serviço de atendimento ao cliente e ampla rede de assistências técnicas autorizada no RS, disponível para consulta no site do fabricante. Bivolt automática. Deve apresentar garantia de 12 meses.				
3	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO PIEZOELÉTRICO 32000 Hz COM RESERVATÓRIO Equipamento de ultrassom piezoelétrico odontológico com frequência de 32.000Hz. montados sobre uma base e composto de capa injetada em ABS com painel de policarbonato. Deve possuir um reservatório de água com capacidade mínima de 500ml, removível com sistema de encaixe rápido, tornando o processo de troca de líquidos prático. Deve apresentar bomba peristáltica para irrigação através do reservatório. Deve apresentar o transdutor com capa da caneta ultrassom de silicone removível e autoclavável a 135°C; chave torquímetro e ponteiros do ultrassom autoclaváveis. O ultrassom piezoelétrico deve ser ativado por pastilhas cerâmicas Deve ser acionado através de um pedal único. Deve acompanhar uma capa extra para a caneta de ultrassom e 4 (quatro) pontas indicadas para raspagem de tártaro. Tensão de alimentação 220V (ou bivolt) e frequência de 50/60Hz. Sendo um equipamento de ultrassom eletromédico, de uso odontológico, deve ser ensaiado e aprovado de acordo com requisitos de segurança, obedecendo as seguintes normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010; ABNT	UN	01	R\$ 3.232,25	R\$ 3.232,25



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	NBR IEC 60601-1-2:2010; ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011; ABNT NBR IEC 60601-1-9:2014; ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015, ISO 780:1997; ISO 980:2008. As características solicitadas devem constar no manual do equipamento. O fabricante deve fornecer a instalação do equipamento sem custo adicional, garantia mínima de 12 meses e apresentar rede de Assistência Técnica Autorizada atualizada e acessível em todo o território nacional disponível para consulta em endereço eletrônico atualizado.				
4	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO SILENCIOSO 40 litros 2HP Compressor de ar isento de óleo, destinado a uso clínico odontológico, com motor elétrico com potência mínima de 2 HP, podendo ser um único motor ou o somatório da potência de dois ou mais motores; com nível de ruído em torno de 54dB, reservatório de ar com volume mínimo de 40 litros, com pintura a pó eletrostática. Deve apresentar registro para drenagem do reservatório. Desarme por pressostato com válvula de segurança. Protetor de sobrecarga para desarme em caso de superaquecimento. Sapatas amortecedoras emborrachadas. Tensão de alimentação/frequência: 220 V/60 Hz. Pressão de operação mínima de 80 lbf/pol ² e máxima de 120 lbf/pol ² . Vaso de pressão certificado pelo Inmetro, com registro ativo. Manômetros de pressão interna do reservatório e da pressão de saída com regulador de pressão. Filtro de linha e registro de saída de ar (caso o equipamento não apresente o filtro incorporado, será aceito que o vencedor forneça o dispositivo separadamente, porém, deve ser invariavelmente da mesma marca do compressor). Equipamento rigorosamente em conformidade com a NR 13, características devem estar claras e objetivas no	UN	01	R\$ 5.435,07	R\$ 5.435,07



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	manual. Deve apresentar garantia de 12 meses.				
05	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA Equipamento exclusivo para uso odontológico, com a finalidade de polimerizar substâncias e materiais odontológicos que são fotoativados através da emissão de luz fria azul-violeta gerada por LED (Light Emitting Diode) de alta potência. Características: com potência de luz mínima de 1250 mW/cm², comprimento de onda de 420nm – 480 nm; variação de escolha do tempo de operação com temporizador de 5, 10, 20, 30 e 40 segundos com um “bip” sonoro a cada 5 segundos e no final da operação; deve apresentar controle digital e botão de acionamento na própria peça de mão. Deve apresentar tempo máximo de uso contínuo de 300 segundos, tempo de uso com carga total de 120 minutos e sistema stand by que desliga automaticamente após 2 minutos sem uso. O condutor de luz deve ser de fibra óptica orientada (sem fuga de luz) autoclavável a 134 °C e com giro de 360°. O radiômetro deve ser interno e automático, não deve ser externo. O corpo da peça de mão deve ser fabricado em ABS e/ou Alumínio Anodizado. Deve possuir modos de aplicação em rampa, contínuo e pulsado. Deve apresentar uma fonte de alimentação chaveada bivolt automática que permite utilizar o equipamento em qualquer tensão de alimentação entre 100 à 240V, com frequência de 50/60Hz. O produto deve ser composto por: peça de mão, ponteira condutora de luz, protetor ocular e fonte de alimentação. O produto deve ser cadastrado no INMETRO e deve ser fabricado de acordo com a resolução RDC 185 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que garante o cumprimento à legislação sanitária quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle - BPF, exigidas pelas	UN	01	R\$ 848,55	R\$ 848,55



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	autoridades sanitárias do Mercosul. As características solicitadas devem constar no manual do equipamento de forma clara e objetiva. O fabricante deve oferecer garantia mínima de 12 meses e apresentar rede de Assistência Técnica Autorizada atualizada e acessível em todo o território nacional disponível para consulta em endereço eletrônico atualizado.				
06	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA COM DOIS MOCHOS Características da cadeira: estrutura em aço maciço com tratamento anticorrosivo pintado em tinta epóxi de cor clara; base da cadeira fabricada em aço com debrum antiderrapante e proteção entre a chapa e o piso; estruturas de carenagem fabricadas em ABS injetado com proteção anti-UV; estofamento de poliuretano rígido injetado com revestimento de material laminado, sem costura e atóxico, na cor azul claro, verde claro ou cinza. A cabeceira deve ser bi ou tri articulada, deve apresentar braço rebatível para melhor acesso do paciente. A caixa de distribuição da estrutura elétrica e hidráulica deve ser integrada a base da cadeira com mangueiras embutidas. Deve apresentar movimentos de subida e descida do acento e encosto automatizados, silenciosos e sincronizados acionados através de motorreductor elétrico isento de óleo de baixa tensão (24 volts), com seu sistema eletrônico de baixa tensão (24 volts), com capacidade para 200kg. O botão ON/OFF deve ser localizado na lateral da base da cadeira, de fácil acesso ao profissional. A tensão de alimentação deve ser 220V. Os botões de acionamento da posição da cadeira na base (acionamento com os pés) deve apresentar cobertura emborrachada; o pedal de controle de rotação dos instrumentos deve ser autônomo e	UN	1	R\$ 25.775,18	R\$ 25.775,18



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

aderente ao piso e construído com material resistente e de fácil assepsia. Deve apresentar os quatro movimentos individuais, uma posição de emergência (Trendelenburg), uma posição de trabalho programável, e uma posição de volta a zero. Características do equipo: com sistema cart, a estrutura do cart deve ser fabricada em aço com tratamento anticorrosivo e as carenagens devem ser fabricadas em ABS com proteção anti-UV das mesmas cores da estrutura da cadeira; a estrutura do cart deve estar sob quatro rodízios. Deve apresentar saída para até quatro terminais, sendo que um deve ser a seringa tríplice, dois terminais para alta rotação e um para baixa rotação, com a tubulação totalmente embutida e seleção das pontas deve ser automática através de válvulas pneumáticas individuais. As mangueiras devem ser lisas, arredondadas, leves e flexíveis, de fácil limpeza e desinfecção, com conexão borden dois furos, dispondo de sistema de regulagem do spray tipo anelar. Os suportes dos terminais na mesa do equipo devem ser fabricados em material resistente e devem ser individuais, a mesa do equipo deve acompanhar uma bandeja de inox. Características do refletor: acoplado a cadeira, com braço articulado, fabricado de aço com tratamento anticorrosivo e estrutura resistente com proteção anti-UV das mesmas cores da estrutura da cadeira. Deve ser de tecnologia LED, monofocal para uso odontológico com sistema óptico de 1 LED, com intensidade luminosa variando de 8000 a 35000 LUX a 70cm de distância do campo operatório, com foco de luz retangular e com espelho multifacetado. O cabeçote deve ser fabricado com material resistente com giro de 620 graus, deve apresentar protetor do espelho óptico em material resistente e transparente totalmente fechado. Deve ter puxadores bilaterais. A chave de liga/desliga deve sincronizar com a posição de trabalho e o controle de iluminação e liga/desliga deve ser acionado através de				
---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

controle dos pés. Características da unidade auxiliar: a estrutura deve ser fabricada em aço e as carenagens devem ser fabricadas em ABS com proteção anti-UV das mesmas cores da estrutura da cadeira. Deve ser acoplada à cadeira, acompanhando os movimentos de subida e descida da cadeira, com tubulação toda embutida (oculta), sem mangueira corrugada exposta. Deve apresentar cuba fabricada em porcelana com ralo, removível e de fácil limpeza e sistema de água para enxágue da cuspideira regulado através de registro de fácil acesso. Deve apresentar dois sugadores com acionamento automático de fácil manuseio, sendo um terminal sugador Venturi e outro sugador de alta potencia com acionamento individual elétrico (de baixa tensão) para utilização de bomba à vácuo. O porta-detritos sólidos deve ser localizado na mangueira de sucção do sugador, de fácil acesso para higienização. A estrutura deve ser rebatível em 90 graus. O reservatório de água deve ser translúcido com capacidade para 1000ml. Características dos mochos: Os dois mochos devem ser da mesma marca da cadeira odontológica, apresentar base giratória com cinco rodízios sem aro de sustentação para os pés. O encosto deve ser anatômico, com regulagem horizontal, vertical e de angulação (inclinação do encosto). O assento deve apresentar mecanismo de regulagem de altura em alavanca independente localizada abaixo do assento, impulsionado por um sistema pressurizado a gás. Deve suportar carga mínima de 135kg; apresentar estofamento com espuma espessa, de densidade adequada e anti-deformante, de material rígido e resistente, sem costura e de fácil assepsia, com revestimento do mesmo material e cor da cadeira odontológica. Tensão: 220V. O produto deve ser de fabricação nacional, de acordo com a resolução RDC 185 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que garante o cumprimento à legislação sanitária quanto				
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	às Boas Práticas de Fabricação e Controle – BPF. As características solicitadas devem constar no manual do equipamento. O fabricante deve fornecer a instalação do equipamento sem custo adicional, garantia mínima de 12 meses e apresentar rede de Assistência Técnica Autorizada atualizada e acessível em todo o território nacional disponível para consulta em endereço eletrônico atualizado.				
07	BOMBA DE SUÇÃO A VÁCUO COM RESPECTIVO KIT DE SUÇÃO Características da bomba: é um equipamento de sucção de alta potência para uso odontológico que deve ter a capacidade de sucção para corresponder a dois consultórios em uso simultaneamente, com o respectivo kit de sucores. Deve apresentar: sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto; pré-lavagem automática no filtro coletor; turbina com dimensionamento para alto rendimento. Possuir temporizador de varredura: sistema que ao colocar o suctor no suporte da unidade auxiliar, a sucção permanece por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna, que poderá ser ativado durante a instalação do equipamento ou posteriormente. Deve apresentar turbina completa em liga de bronze; filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior, evitando o contato com os resíduos, tornando-o prático para a higiene; filtro de entrada de água; protetor térmico intermitente, para proteger o motor e o circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa. Deve apresentar motor com eixo central em inox. Deve apresentar as seguintes medidas aproximadas: 27cm de comprimento x 29cm de largura x 32cm de altura;	UN	01	R\$ 4.787,33	R\$ 4.787,33



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

peso líquido 16,1kg; comando de acionamento eletrônico, vácuo máximo de 450 mmHg/17,62 inHg; motor de potência de ½ HP; Rotações do motor 3450-60HZ, bivolt, frequência 60Hz, Corrente 4,57A(220V), tensão na placa 24V, vazão de ar máxima 200L/min; consumo de água 0,30L/min. Com garantia mínima de 1 ano. Todas as especificações deverão estar no manual que acompanha o produto. A instalação do equipamento deverá ser realizada por empresa autorizada pelo fabricante, por conta da empresa fornecedora no pregão. As características solicitadas deverão constar no manual do produto. Características do kit suctor: deve ser da mesma marca da bomba de sucção à vácuo, deve possuir dois (2) suctores, um com ponteira de 6 mm de diâmetro e outro com 11 mm de diâmetro, com pintura eletrostática de alta resistência, com filtro coletor de resíduos, acionamento automático para a bomba de vácuo, regulagem de sucção. Deve ser fabricado em chapa de aço com pintura eletrostática, possuir corpo totalmente liso. Deve apresentar LED indicativo de funcionamento, registro suctor em alumínio anodizado e isento de dispositivos laterais, ponteira de saliva ou sangue intercambiável e autoclavável. Tensão de alimentação automática: 24-230Vca. Pode ser fixada na coluna do refletor ou armário. Itens inclusos: 02 Buchas plásticas Nº 6 e 02. Parafusos pan chipboard 4,0 x 3. Tensão: bivolt. Características Técnicas: peso líquido de aproximadamente 1,380 Kg; comprimento da mangueira do registro suctor saliva de 1,60m; comprimento da mangueira do registro suctor sangue de 1,60m; comprimento da mangueira corrugada : 3,00m. As características solicitadas deverão constar em material informativo do produto. O produto deve ser fabricado de acordo com a resolução RDC 185 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que garante o cumprimento à				
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	legislação sanitária quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle - BPF, exigidas pelas autoridades sanitárias do Mercosul. As características solicitadas devem constar no manual do equipamento com clareza e objetividade. O fabricante deve fornecer a instalação do equipamento sem custo adicional, garantia mínima de 12 meses e apresentar rede de Assistência Técnica Autorizada atualizada e acessível em todo o território nacional disponível para consulta em endereço eletrônico atualizado.				
08	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA Caneta de alta rotação odontológica, de fabricação totalmente nacional, com sistema de irrigação interno com spray triplo ou quádruplo, com rolamentos com esferas cerâmicas. Deve apresentar conexão tipo Borden (2 furos); fixação da broca Push Button; para brocas haste tipo 3 – FG Standart; com corpo confeccionado em alumínio com tratamento superficial anodizado, com rotação média de 360000 rpm (+- 10%). Deve ser autoclavável até 135°. O produto deve ser cadastrado no INMETRO e deve ser fabricado de acordo com a resolução RDC 185 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que garante o cumprimento à legislação sanitária quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle - BPF, exigidas pelas autoridades sanitárias do Mercosul. As características solicitadas devem constar no manual do equipamento de forma clara e objetiva. O fabricante deve oferecer garantia mínima de 12 meses e apresentar rede de Assistência Técnica Autorizada atualizada e acessível em todo o território nacional.	UN.	03	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

09	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO Peça-de-mão destinada ao acionamento de peças angulares, peças retas ou contra ângulos, com acionamento a ar comprimido, acoplado a um equipo odontológico através de uma mangueira. Características exigidas: apresentar sistema de refrigeração interna (sem acoplamento para mangueira externa); turbina interna e ponteira confeccionados em aço inoxidável de alta resistência, ou material de qualidade equivalente, que garante maior durabilidade ao equipamento; autoclavável até 135 °C, suportando múltiplos ciclos de esterilização, sem deformação ou perda de desempenho; sistema de conexão borden; sistema de engrenagens silenciosas; capacidade de rotação de até 25.000 rpm; pressão de trabalho de 32 a 50 psi. A peça deverá ter desempenho comprovado, atendendo às normas de biossegurança. Inmetro e Anvisa. O produto deve ser de fabricação nacional. A marca deve apresentar no mínimo 03 (três) empresas de assistência técnica autorizada no Estado do Rio Grande do Sul; ofertar garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN.	02	R\$ 456,78	R\$ 913,56
10	CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO Peça de mão angulada que é utilizada acoplada a um micromotor. Características exigidas: transmissão 1:1; confeccionado em aço inoxidável de alta resistência ou material de qualidade equivalente; autoclavável até 135 °C, suportando	UN.	02	R\$ 423,72	R\$ 847,44



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

	múltiplos ciclos de esterilização sem deformação ou perda de desempenho; sistema de encaixe tipo INTRA (universal) para compatibilidade com micromotores padrão; sistema de engrenagem silenciosa e de baixa vibração; capacidade de rotação de até 25.000 rpm; sistema de pinça Trava ou Push button. A peça deverá ter desempenho comprovado, atendendo às normas de biossegurança. Inmetro e Anvisa. O produto deve ser de fabricação nacional. A marca deve apresentar no mínimo 03 (três) empresas de assistência técnica autorizada no Estado do Rio Grande do Sul; ofertar garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
--	--	--	--	--	--

O valor estimado desta contratação é de R\$ 49.678,33 (quarenta e nove mil seicentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi realizado previamente e durante a elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. Foram feitas pesquisas por meio solicitações feitas via e-mail para fornecedores diversos do ramo, que possuem histórico positivo.

Os referidos valores estão discriminados no orçamentos anexos.

Do resultado destas pesquisas, se extrai o valor máximo aceitável com base nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 1, de 2023.

Objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Compras poderá formalizará junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos odontológicos destinados à estruturação e qualificação dos serviços de saúde bucal no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Município, em conformidade com a proposta aprovada pela Portaria GM/MS nº 7.602, de 16 de julho de 2025, bem como com a complementação de itens adquiridos com recursos próprios para atendimento da nova Unidade Básica de Saúde Morada do Sol.

A contratação abrangerá o fornecimento de equipamentos novos, devidamente registrados nos órgãos competentes, incluindo transporte, entrega, montagem, instalação (quando aplicável), testes de funcionamento e garantia, assegurando que os consultórios odontológicos estejam plenamente aptos ao atendimento da população.

A solução contempla a estruturação completa do ambiente odontológico, incluindo cadeira odontológica com equipo e refletor, compressor odontológico compatível, autoclave (quando prevista), mobiliário e demais equipamentos necessários ao adequado funcionamento do serviço, observando critérios de segurança, ergonomia, eficiência e conformidade técnica.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste processo deve ser solicitado por item, portanto, visando privilegiar a competitividade do certame e preservar a finalidade precípua do processo de compra, qual seja: selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, optou-se por realizar a alteração supra.

Trata-se, de produtos independentes, não correlatos, não havendo impedimento que sejam adquiridos individualmente (por item) podendo inclusive ser fornecidos por empresas distintas, não trazendo prejuízos aos padrões de qualidade.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Estruturar adequadamente o consultório odontológico da Unidade Básica de Saúde Morada do Sol, garantindo condições plenas de funcionamento desde o início de suas atividades;

Cumprir as diretrizes e finalidades estabelecidas na Portaria GM/MS nº 7.602, de 16 de julho de 2025, assegurando a correta aplicação dos recursos destinados ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde;

Melhorar a qualidade, segurança e resolutividade dos serviços prestados à população, por meio da utilização de equipamentos modernos, adequados e em conformidade com as normas técnicas vigentes;

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

O fornecimento dos objetos solicitados será acompanhado por meio da equipe de fiscalização do contrato.

Ademais, no específico desta contratação não há necessidade de outras providências prévias a serem tomadas pela Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há no âmbito Municipal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS:

O fornecimento dos itens objeto deste processo deverá observar todas as regras Federais, Estaduais e Municipais relacionadas a matéria pela contratada, eximindo-se o Município de quaisquer responsabilidades futuras.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental.

12. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação pleiteada é viável conforme o Estudo Técnico Preliminar apresentado. Tratam-se de itens necessários para ampliação e melhorias nos serviços prestados .

Campo Bom, 11 de fevereiro de 2026.

Cristiane de Oliveira Strottmann

Coordenador Administrativa

Secretaria Municipal de Saúde